



MUNICÍPIO DE TONDELA

ACTA N.º 17 /2014

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 9 DE SETEMBRO DE 2014

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus
Vereador Dr. Luís Miguel Saraiva Rodrigues
Vereador Dr. Cílio Pereira Correia
Vereadora Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão
Vereadora Dr.ª Maria Otília Gomes do Carmo Barata
Vereador José Carlos Henriques Vieira Coimbra

MEMBROS QUE FALTARAM:

-----Aos nove dias do mês de setembro, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores, Dr. Luís Miguel Saraiva Rodrigues, Dr. Cílio Pereira Correia, Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes, Senhor Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Dr.ª Maria Otilia Gomes do Carmo Barata e senhor José Carlos Henriques Vieira Coimbra.-----

-----A reunião foi secretariada por Ana Margarida Maia Antunes de Melo. -----

-----Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião.-----

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1- Informações

-----Que no dia 26 de agosto, o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues reuniu com responsáveis da Associação de Educação Física e Desportiva de Tondela; -----

-----Que no dia 27, o senhor presidente reuniu com o senhor diretor do ACES Dão Lafões; nesse dia reuniu com o senhor Padre Rocha; -----

-----Que no dia 28, o senhor presidente participou na conferência de imprensa promovida pela CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito de “Equipamento de Proteção Individual”; -----

-----Que o senhor presidente reuniu com responsáveis da empresa José da Costa e Filhos Ld.ª, no âmbito dos arranjos urbanísticos do Centro Escolar de Campo de Besteiros; nesse dia efetuou uma visita de trabalho à extensão de saúde de Canas de Santa Maria; -

-----Que no dia 29, o senhor presidente esteve presente na inauguração da exposição temporária “A Grande Guerra e a Literatura” no Museu Municipal Terra de Besteiros; --

-----Que no dia 30, o senhor presidente esteve presente, a convite do senhor presidente da Câmara Municipal de Mortágua, na inauguração do Pavilhão Multiusos de Felgueira;

-----Que o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues e José Carlos Coimbra assistiram ao desafio de futebol entre o Clube Desportivo de Tondela e o Académico de Viseu; -----

-----Que no dia 31, o senhor presidente e os senhores vereadores Eng.ª Carla Antunes e José Carlos Coimbra estiveram presentes no Festival de Folclore promovido pela Cruz Maltina Lobanense; -----

-----Que no dia 1 de setembro, realizou-se uma conferência de imprensa para apresentação da Ficton, com a presença do senhor presidente e dos senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Eng.ª Carla Antunes, Pedro Adão e José Carlos Coimbra;-----

-----Que o senhor presidente efetuou uma visita de trabalho à empreitada da ER 230; ----

-----Que a senhora vereadora Eng.ª Carla Antunes reuniu com as equipas do CLDS+, ISS, METAS e CEFP Dão Lafões, para articulação de medidas de promoção de inserção em atividades profissionais; -----

-----Que no dia 2, o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Eng.ª Carla Antunes, Pedro Adão e José Carlos Coimbra reuniram com os senhores presidentes de Junta do Concelho; -----

----- Que o senhor presidente esteve presente na reunião do Conselho Estratégico da CIM Viseu Dão Lafões; -----

-----Que o senhor presidente e a senhora vereadora Eng^a Carla Antunes efetuaram uma visita a obras em curso no concelho;-----

-----Que a senhora vereadora Eng^a Carla Antunes reuniu com serviços de ação social e a equipa INEM Kids;-----

-----Que no dia 3, o senhor presidente efetuou uma visita às obras da União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas;-----

-----Que o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues e José Carlos Coimbra estiveram presentes na inauguração da exposição “Parlamentarismo Português: História do Palácio de São Bento”, na Biblioteca Municipal;-----

-----Que no dia 4, o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues esteve presente numa reunião, no Município de Mortágua, no âmbito do projeto Andebol Four Kids; nesse dia reuniu com responsáveis do núcleo de rugby do Clube Desportivo de Tondela;-----

-----Que no dia 5, que a senhora vereadora Eng^a Carla Antunes reuniu com ISS e CRFP Dão Lafões, para promoção da implementação da ASU-Atividades Socialmente Uteis;--

-----Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com responsáveis da empresa Elis; nesse dia reuniu com os representantes das Tasquinhas que estarão presentes na Ficton;-----

-----Que no dia 6, o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Pedro Adão e José Carlos Coimbra estiveram presentes no Caramulo Motorfestival;-----

-----Que no dia 7, os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Eng^a Carla Antunes e José Carlos Coimbra estiveram presentes na tomada de posse do senhor Padre Nery, em Lajeosa do Dão;-----

-----Que a senhora vereadora Eng^a Carla Antunes e José Carlos Coimbra estiveram presentes no almoço solidário do Centro Social e Paroquial de Santiago de Besteiros;---

-----Que no dia 8, o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues reuniu com responsáveis da PT;-----

-----Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com a Comissão Fabriqueira de Muna;--

2- Agradecimento da ACAPO

-----Foi presente um ofício de agradecimento da Acapo pelo apoio prestado no dia 28 de junho do corrente ano.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3- Agradecimento da Junta de Freguesia de Parada de Gonta

-----Foi presente um ofício de agradecimento da Junta de Freguesia de Parada de Gonta pela presença do elenco camarário nas Festas da Freguesia e pelo apoio e disponibilidade na resolução de pequenos problemas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

4- Agradecimento pela proposta de atribuição da Medalha de Ouro Municipal

-----Foi presente uma carta enviada pelo senhor Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves a agradecer a proposta de atribuição da Medalha de Ouro Municipal e informando que no dia 16 de setembro, por motivos pessoais, não poderá estar presente, pelo que a Autarquia proporá que a entrega da referida medalha, seja efetuada em próxima data.----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

5- Fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis

-----Foi presente uma informação do senhor presidente, que se transcreve.-----
 -----“Considerando o disposto no Decreto-lei nº287/2003, de 12 de Novembro (Código de Imposto Municipal sobre Imóveis - CIMI), no seu art.º 112º, na nova redação que lhe foi conferida pela nova Lei de Orçamento de Estado para 2012, de 30 de Dezembro de 2011;-----

-----Considerando que esta Câmara Municipal tem vindo a dotar o Concelho de Infraestruturas necessárias, com vista a proporcionar aos munícipes um desenvolvimento harmonioso e bem-estar social;-----

-----Considerando que os recursos financeiros são limitados, caberá à Autarquia, no âmbito das suas competências, usar os meios disponíveis no quadro legal vigente, para suprir tais dificuldades;-----

-----Considerando que resultante do novo quadro das avaliações urbanas, operadas nos termos do CIMI, do universo de prédios avaliados resultou, no corrente ano, um incremento da receita cobrada;-----

-----Considerando a situação de dificuldade económica com que vivem as famílias e os encargos resultantes das suas obrigações fiscais;-----

-----Considerando que a redução da taxa do IMI a aplicar sobre os prédios sujeitos a nova avaliação, deve corresponder a uma situação de resposta à vulnerabilidade económica e social das famílias do nosso Concelho;-----

-----Proponho para o ano de 2014:-----

-----1. Que a taxa do imposto municipal sobre imóveis a aplicar aos valores patrimoniais dos prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI, seja de 0,3%, de acordo com o art.º112º número1 alíneas b) e c) do CIMI;-----

-----2. Que a taxa do imposto municipal sobre imóveis, a aplicar aos valores patrimoniais dos prédios rústicos, seja de 0,8%, de acordo com o art.º112/1 a) do CIMI;-----

-----3. O triplo para os prédios urbanos que se encontram devolutos há mais de um ano e dos prédios em ruínas;-----

-----4. Que, no âmbito das competências conferidas no artigo 25º número 1 alínea d) da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter esta proposta de deliberação à Assembleia Municipal, para aprovação, fixando-se assim as taxas previstas nas alíneas a), b) e c) do nº1 do art.º 112º do CIMI, com referência ao ano de 2014.”-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia Municipal.-

6-Fixação da Participação Variável no IRS

-----Foi presente uma informação do senhor presidente, que se transcreve.-----

-----“Considerando que decorre do disposto no artigo 26º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, os Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável, até 5%, no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.-----

-----Tendo presente que esta participação depende de prévia deliberação do Município quanto à percentagem pretendida de IRS, a qual deve ser comunicada, por via eletrónica, à Direcção-Geral dos Impostos (DGCI), até 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos (cf. n.º 2 do artigo supra).-----

-----Propõe-se:-----
 -----1. Que, a Câmara Municipal de Tondela, fixe em 5% a taxa de participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos de 2014 a cobrar em 2015;-----
 -----2. Que a presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 26 da Lei 73/2013 de 3 de setembro;-----
 -----3. Que, após a aprovação pelo órgão deliberativo municipal, seja feita comunicação via eletrónica à Direção Geral de Finanças, até ao dia 31 de Dezembro”.-----
 -----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia Municipal.-

7- Fixação da Derrama

-----Foi presente uma informação do senhor presidente, que se transcreve.-----
 -----“Os Municípios podem deliberar lançar, anualmente, uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.-----
 -----O Município de Tondela, tendo em conta a redução crescente de receitas provenientes do Orçamento do Estado e o decréscimo da cobrança de impostos locais, com que se vê confrontado e, em face deste facto, as naturais dificuldades para cumprir, com rigor, os seus compromissos no âmbito das suas atribuições vai lançar, uma vez mais, a derrama.-----
 -----Nestes termos, proponho:-----
 -----Que a Câmara Municipal de Tondela, ao abrigo do que vem disposto no art. 18º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, delibere aprovar a presente proposta de lançamento de Derrama, para o ano de 2014, no valor de 1,5% – sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, que corresponda à proporção de rendimento gerado na área geográfica do Município de Tondela, por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento com estabelecimento estável nesse território e delibere submeter a mesma, à Assembleia Municipal, de acordo com o exposto no artigo 25º numero 1 alínea d) da Lei 75/2013 de 13 de setembro.”-----
 -----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia Municipal.-

8- Fixação da taxa Municipal de Direitos de Passagem

-----Foi presente uma informação do senhor presidente, que se transcreve.-----
 -----“Através da Lei 5/2004, de 10 de Fevereiro – Lei das Comunicações Eletrónicas – é conferida aos Municípios a faculdade legal, nos termos do art. 106º/2 daquele diploma, de cobrar uma taxa correspondente à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal.-----
 -----A TMDP deve, ainda com base no artigo 106º/2 da LCE, ser determinada com base nos seguintes princípios:-----
 “ (...)-----

-----a)A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente Município;-----

-----b)O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada Município até ao final do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%; (...)."

-----Os municípios, atento o disposto na alínea b) do artigo 106º/2, deverão fazer aprovar anualmente, até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência a referida taxa. -----

-----Face ao exposto, propõe-se:-----

-----1.A aprovação, nos termos do art. 106º da Lei 5/2004 (Lei das Comunicações Eletrónicas), para o ano de 2012, do valor percentual de **0,25%**, no que diz respeito à taxa a praticar sobre cada fatura, emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais da área correspondente ao Município de Tondela. -----

-----2.A submissão da presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do artigo 25º nº 1 alínea b) da Lei 75/2014 de 12 de setembro."-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia Municipal.-----

1.2. TAXAS E LICENÇAS

1- Isenção do ramal de saneamento ao Clube Atlético de Molelos

-----Foi presente um email do Clube Atlético de Molelos solicitando a isenção das taxas devidas de ligação ao ramal de saneamento. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a referida isenção. -----

1.3. NOTARIADO

1 - Direito de preferência sobre os lotes 10 e 11 da ZIM de Tondela 2ª fase

----- Foi presente um ofício da empresa Metalizações Manuel Fernandes & Fernandes, contribuinte número 505383144 a informar o Município de Tondela da intenção de venda, dos lotes 10 e 11 da Zona Industrial de Tondela- 2ª fase, inscritos na matriz predial urbana da União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha, sob os artigos 30 e 1074, ao senhor António Fernandes Pereira valor de 212 500€, solicitando à Câmara se pretende exercer o direito de preferência. -----

-----Após a devida análise, a Câmara deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência, autorizando a transferência de propriedade. -----

-----Mais deliberou anular a deliberação constante na ata de 12 de agosto de 2014, referente a este assunto.-----

1.4.RECURSOS HUMANOS

1- Indemnização ao senhor José António dos Santos Gonçalves

-----Foi presente uma informação propondo uma indemnização no valor de 122,88€, ao senhor José António dos Santos Gonçalves, contribuinte nº 150271670, pela quebra de

um vidro na sua viatura provocado pela projeção de uma pedra quando os funcionários do município se encontravam a cortar erva em Santiago de Besteiros. -----
 -----Face à disponibilidade de fundos, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a referida indemnização.-----

1.1. CONTABILIDADE

1-Contracção de empréstimo bancário de médio e longo prazo

-----Foi presente uma informação, que se transcreve, para abertura de contratação de empréstimo de médio e longo prazo até 371 899,60€.-----

-----“Considerando o contrato de auxílio financeiro, “Mitigação de impactos e recuperação de equipamentos públicos danificados no incêndio da serra do Caramulo, entre 21 e 30 de agosto de 2013, no Município de Tondela”, integrado no regime estabelecido pelo Decreto – Lei nº225/2009, de 14 de setembro, conjugado pelo disposto na Resolução do Conselho de Ministros nº59/2013, de 16 de setembro e no artigo 98º da Lei nº83-C/2013, de 31 de dezembro, cujo investimento elegível ascende a € 968.467,76 com uma participação financeira de 60%.-----

----- Cabendo ao Município de Tondela assegurar os 40% do investimento não financiado, propõe-se a contracção de um empréstimo de Médio e Longo prazo até ao montante de € 371.899,60.-----

-----A fim de dar cumprimento ao nº5 do artigo 49º da Lei 73/2013, propõe-se que se delibere a consulta das condições praticadas por seis instituições de crédito, de acordo com os pontos abaixo descritos:-----

-----**Contracção de empréstimo de médio e longo prazo até € 371.899,60**-----

-----**Finalidade:** “Plano de Valorização da Serra do Caramulo - Investimento na requalificação de infraestruturas no âmbito do Fundo de Emergência Municipal”-----

-----**Natureza do empréstimo:** Abertura de crédito;-----

-----**Montante:** Até € 371.899,60;-----

-----**Prazo global: Proposta 1** - Até 5 anos, a contar da data de utilização do capital;

-----**Proposta 2** – Até 10 anos, a contar da data de utilização do capital;-----

-----**Período de utilização:** Até 180 dias a contar da data do Visto do Tribunal de Contas;-----

-----**Período de Diferimento:** Sem período de diferimento;-----

-----**Taxa de juro contratual.**-----

-----Mais se propõe que se delibere a constituição do júri de análise de propostas, composto por:-----

-----José António Gomes de Jesus – Presidente da Câmara;-----

-----Joana Cláudia Cordeiro Chaves Ferreira – Técnica Superior;-----

-----Andrea Oliveira Matos Fernandes Mendes Saldanha – Técnica Superior;-----

-----**Suplente** – Fátima Carla Dias Antunes – Vereadora.”-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a consulta a seis instituições de acordo com o exposto na informação e nomear o júri, composto por: José António Gomes de Jesus – Presidente da Câmara, Joana Cláudia Cordeiro Chaves Ferreira – Técnica Superior, Andrea Oliveira Matos Fernandes Mendes Saldanha – Técnica Superior e Suplente – Fátima Carla Dias Antunes – Vereadora.-----

1.2. PATRIMÓNIO

1- Abate e transferência de património



-----Foi presente uma informação para abate e transferência de património, que se transcreve.-----

-----“De acordo com o capítulo V da proposta de regulamento de inventário e cadastro dos bens do Município de Tondela propõe-se que a Câmara delibere:-----

----- De acordo com o art.18 número 1 alínea c) o abate por destruição dos bens com os seguintes n.ºs de inventário 3244; 3278; 10983; 9802; 10889; 9800; 10937; 13537; 13529; 13528; 6120; 2916; 7104; 3963; 2468; 2473; 17424; 20568.-----

----- de acordo com o art.20 número 2 a transferência dos bens com os seguintes n.ºs de inventário 269 para a escola da Adiça; 2115; 2450; 5505; 3522; 5472; 5931 para a escola de São João do Monte; 8678 para as Termas de Sangemil; 6655 para a Informática; 15490 para as Piscinas de Campo de Besteiros”.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

E- DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO, URBANISMO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

1 - Despachos efetuados no Uso das Competências Delegadas e Subdelegadas das obras particulares

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos efetuados pelo senhor presidente no âmbito de obras públicas e nos termos da delegação de poderes conferida pelo artigo nº 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respetivos serviços.-----

ENCERRAMENTO

-----Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata, que depois de lida foi aprovada por unanimidade ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Ana Margarida Maia Antunes de Melo, que a subscrevi.-----

Pro. Autógrafa
 Ana Margarida Maia Antunes de Melo